



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Memorando nº 1124

Processo digital 38650/2025

Castro, 06 de Outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Para: Diretoria de Suprimentos

Assunto: Dotação Orçamentária

Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento fiscal do Município de Castro, conforme Lei Municipal nº 4085/2023, referente a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização do Estádio Municipal Estéfano Mocroski, através do convênio com o Paranaidade. Valor de R\$ 1.558.653,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Requisição ao Compras nº 1295/2025.

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 1 – Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Ação: 1003 – Manutenção e conservação dos espaços esportivos

Subelemento: 3449051019900000000 – Outras Edificações

Código Reduzido: 868

Vínculo: 1816 - Termo de Convênio nº 750/2025 - Revitalização do Estádio Municipal.

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 1 – Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Ação:1003 – Manutenção e conservação dos espaços esportivos

Subelemento: 3449051019900000000 – Outras Edificações

Código Reduzido: 180

Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 14.133/2021 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Castro.

Atenciosamente,

Rodrigo Moraes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0289468e56c2c>.

